

MOÇÃO Nº 010/2010 de 29 de ABRIL de 2010

AUTORIA: Vereador Hélio Mendonça e Vereador Márcio Vovo.

“Apóia a greve dos professores da rede estadual.”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Manhumirim vem a público, apoiar as reivindicações do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) – em protesto ao não-cumprimento do governo ao não pagar o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) de R\$ 1.312,85, para jornada de 24 horas.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 29 de abril de 2010.

Ver. Hélio Marcos Mendonça

Ver. Márcio Vovo

JUSTIFICATIVAS



A greve é um direito Constitucional, nos termos do art. 37, VII:

“o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.”

Conforme análise comparativa salarial dos professores das redes públicas estaduais no Brasil, Minas Gerais é um dos Estados que tem a pior remuneração do país.

Na região Sudeste do Brasil, Minas Gerais, está classificada, em último. Entre os seis piores estados, Minas conquistou o 5º lugar:

- 1 – Rondônia;
- 2 – Pará;
- 3 – Paraíba;
- 4 – Santa Catarina;
- 5 – Minas Gerais; e
- 6 – Pernambuco.

O piso nacional é lei e deve ser cumprido.